



6 A 8 DE SETEMBRO DE 2017

PARIS

PEDAGOGIA CONTEMPORÂNEA: RESPONSABILIDADE E FORMAÇÃO DO JOVEM PARA A SOCIEDADE DO FUTURO

Symposium Internacional “Pedagogia Contemporânea: responsabilidade e formação do jovem para a sociedade do futuro”

Requisitos para subsídio e financiamento de bilhete aéreo

O presente documento disciplina os requisitos para participação e solicitação do subsídio e financiamento do bilhete aéreo para participação no evento em comemoração aos 10 anos da AMF – Symposium Internacional “Pedagogia Contemporânea: Responsabilidade e formação do jovem para a sociedade futura”, que acontecerá em Paris do dia 06 ao dia 08 de setembro de 2017.

O subsídio contemplará 2 categorias (Alunos de Graduação AMF e Professores de Graduação AMF), que serão descritas no item a seguir.

DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Duas categorias de participantes consideram-se enquadrados a participar do subsídio e financiamento do bilhete aéreo, conforme segue:

A) Aluno de Graduação AMF

A categoria “Aluno de graduação AMF” é direcionada aos alunos que se adequem aos seguintes quesitos:

- Ser aluno de algum curso de Graduação da AMF;
- Ter estudado ao menos 1 semestre completo na instituição;
- Estar matriculado para o 2º Semestre de 2017;
- Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 25 anos;
- Ter passaporte ou ter encaminhado sua solicitação junto à Polícia Federal;
- Ter inscrito trabalhos em, ao menos, um dos editais dos prêmios: FOIL 2017, ODS 2017 e/ou Prêmio Científico Fundação Antonio Meneghetti 2017 dentro do prazo estipulado pelos respectivos editais.



B) Professor de Cursos de graduação AMF

A categoria “Professor de Cursos de graduação AMF” é voltada aos professores que se adequem aos seguintes quesitos:

- a. Ser professor de pelo menos um curso de Graduação da AMF;
- b. Ter passaporte ou ter encaminhado sua solicitação junto à Polícia Federal;
- c. Ter inscrito trabalhos em, ao menos, um dos editais dos prêmios: FOIL 2017, ODS 2017 e/ou Prêmio Científico Fundação Antonio Meneghetti 2017 dentro do prazo estipulado pelos respectivos editais.

DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E FINANCIAMENTO DO BILHETE AÉREO

Para requisitar o subsídio e financiamento do bilhete aéreo, o participante deverá preencher a ficha de requisição de subsídio e financiamento disponível na Central de Relacionamento ou ainda requisitar a ficha pelo e-mail euemparis@faculdadeam.edu.br.

A ficha deverá ser entregue até às 21h do dia 06 de agosto de 2017, em envelope lacrado, junto à Central de Relacionamento da Faculdade Antonio Meneghetti, ou enviado até às 23h59 min do mesmo dia para o e-mail euemparis@faculdadeam.edu.br, aguardando confirmação de recebimento.

DA AVALIAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SUBSÍDIO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da requisição do subsídio e financiamento será realizada por uma Comissão Avaliadora com diferente composição e critérios de avaliação conforme a categoria de participação, a saber:

A) Comissão Avaliadora e critérios de avaliação da categoria “Aluno de Graduação AMF”

A Comissão Avaliadora da categoria “Aluno de Graduação AMF” será composta por um conjunto de professores AMF. O critério de avaliação utilizado será a Performance Acadêmica do aluno nos dois últimos semestres – composta por notas, frequência e comportamento em sala e institucional – e as respostas apresentadas na ficha de requisição.

B) Comissão Avaliadora e critérios de avaliação da categoria “Professor de cursos de graduação AMF”

A Comissão Avaliadora da categoria “Professor de cursos de graduação AMF” será composta por integrantes do Conselho Científico Diretivo da AMF. O critério de avaliação utilizado será as respostas apresentadas na ficha de requisição.



As Comissões Avaliadoras terão absoluta autoridade e discricção na seleção dos ganhadores e suas decisões serão soberanas, não cabendo recurso.

DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDAS DOS SUBSIDIADOS

Um máximo de **22 pessoas** serão contempladas com o subsídio e financiamento do bilhete aéreo, sendo **17 vagas para alunos de graduação AMF e 5 vagas para professores de graduação AMF.**

Serão contemplados com o subsídio apenas os alunos ou professores dos cursos de graduação da AMF que não tenham sido premiados com o bilhete aéreo em algum dos editais dos prêmios FOIL 2017, ODS 2017 e/ou Prêmio Científico Fundação Antonio Meneghetti 2017.

Os selecionados receberão um subsídio no **valor total de R\$ 4.500,00**, sendo que **a Fundação Antonio Meneghetti se compromete a contribuir, subsidiar o estudante ou professor AMF com R\$ 2.250,00 (50% do valor) e, a outra metade, R\$ 2.250,00 será financiada pelo aluno ou professor.**

O montante financiado poderá contar com **3 meses de carência para início do pagamento**, e poderá ser **compensado no máximo em 18 parcelas mensais de R\$ 124,00**, a serem pagos à Antonio Meneghetti Faculdade.

Em **contrapartida**, os alunos e professores contemplados com o financiamento se comprometem a:

- a. Criar um relato visual sobre sua participação no evento, incluindo legendas que orientam as imagens;
- b. Participar em 100% da programação prevista do evento;
- c. Ministras aulas no Projeto Escola da Vida e/ou acompanhar algum projeto da Fundação Antonio Meneghetti, a ser acordado posteriormente, conforme horários e disponibilidade do contemplado e projetos da FAM;
- d. Autorizar o uso de sua imagem para a Fundação Antonio Meneghetti pela assinatura de termo de uso de imagem.

O não cumprimento dos pontos acima elencados acarretam na impossibilidade de participar deste financiamento e de financiamentos futuros proporcionados pela Fundação Antonio Meneghetti ou Antonio Meneghetti Faculdade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos subsídios serão divulgados no dia 09 de agosto de 2017, por meio de e-mail pessoal e carta institucional ao contemplado.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Em nenhuma hipótese será permitido conversão dessa premiação em dinheiro ou a substituição desta por outra que não o escopo do edital.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa



acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação pela não embarcação no voo junto com o grupo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão avaliadora, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato.

A participação neste subsídio implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste regulamento.

Li e concordo com as condições do presente regulamento.

Recanto Maestro, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome:

RG:

CPF:

Testemunhas:

Assinatura – Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura – Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

